



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

Ofício CM nº89/2026

Jambuí, 16 de março de 2026.

À
Prefeitura Municipal de Jambuí

A/C do Setor Responsável pelo Processo Seletivo – CONSESP

Assunto: Solicitação de informações sobre inscrição no processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde.

Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste, no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, solicitar informações referentes ao processo seletivo realizado pela CONSESP para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no município.

De acordo com as regras previstas para o referido cargo, um dos requisitos indispensáveis é que o candidato resida na área da comunidade em que irá atuar, conforme estabelece a legislação aplicável à função.

Entretanto, chegaram ao conhecimento deste vereador informações de que teriam sido realizadas inscrições de candidatos que não residem na área correspondente às vagas ofertadas, o que, se confirmado, contraria o requisito obrigatório previsto para o exercício da função.

Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos:

Se a Prefeitura realizou verificação do requisito de residência dos candidatos no ato da inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Quais documentos ou critérios foram utilizados para comprovar que o candidato reside na área correspondente à vaga.

Se houve inscrições de candidatos que não residem na área de abrangência da vaga ofertada.

Caso tenha ocorrido, quais providências estão sendo adotadas pela Administração para garantir o cumprimento do requisito estabelecido.

As informações solicitadas são importantes para garantir a transparência, legalidade e lisura do processo seletivo, bem como assegurar que as normas estabelecidas sejam cumpridas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDER FERNANDO SANTOS
- VEREADOR -